

**ATA DA 387ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e RICARDO GORINI DE OLIVEIRA. Ausentes os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO e GELSON BAPTISTA SERVA, em férias. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA: A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Aprovar a contratação da empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para a prestação de serviço de suporte para o Storage EMC CLARiiON CX4-240 do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro; (2) Admissão e Designação de Assessor da Presidência; (3) Indicação dos Empregados Representantes da EPE na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016-2017; (4) Férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA; (5) Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI) da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer; (6) Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e estudos associados da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer; (7) Autorizar a apresentação de proposta aos Sindicatos representantes dos empregados da EPE, visando por fim ao Dissídio Coletivo de Greve; (8) Afastamento do país do Presidente da EPE - com ônus; e (9) Afastamento do país do Presidente e do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais – com ônus.

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 099/2016 – Aprovar a contratação da empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para a prestação de serviço de suporte para o Storage EMC CLARiiON CX4-240 do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/387ª:** (a) Aprovar, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 077/2016 anexo à PRD nº 099/2016, o processo de contratação da empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,



para a prestação de serviço de suporte para o Storage EMC CLARiiON CX4-240 do Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, no valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

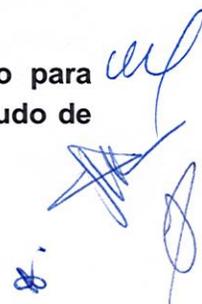
(2) **PRD nº 100/2016 – Admissão e Designação de Assessor da Presidência.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/387^a:** (a) Aprovar a admissão do engenheiro eletricitista RAFAEL DE SÁ FERREIRA, a partir de 07 de novembro de 2016, e designá-lo como Assessor da Presidência, lotado na Presidência; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote todas as providências necessárias à execução desta Resolução.

(3) **PRD nº 101/2016 – Indicação dos Empregados Representantes da EPE na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016-2017.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/387^a:** (a) Indicar, como representantes da EPE na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA, para a gestão 2016-2017, que iniciará em 18 de outubro, os empregados: ALIZE DE FÁTIMA ANTUNES LEAL – Titular e Presidente; FILIPE DA FONSECA CORDOVIL – Suplente. (b) Delegar ao Diretor de Gestão Corporativa a competência para indicar, anualmente, os representantes da EPE na CIPA.

(4) **PRD nº 102/2016 – Férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/387^a:** (a) Conceder 30 dias de férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA no período de 02 a 31 de janeiro de 2017; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(5) **PRD nº 103/2016 – Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI) da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/387^a:** (a) Manifestar-se favoravelmente ao início do processo licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI) da Usina Hidrelétrica UHE Bem Querer, nos termos da Nota Técnica, do Projeto Básico e respectivos documentos anexos à PRD nº 103/2016, no valor estimado de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais); (b) Submeter esse processo à autorização do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

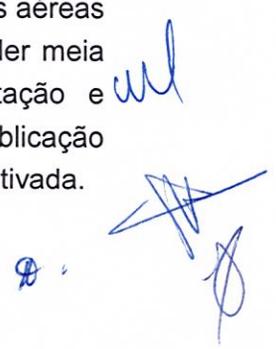
(6) **PRD nº 104/2016 – Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de**



Impacto Ambiental (EIA) e estudos associados da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 06/387^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao início do processo licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudos Associados da Usina Hidrelétrica UHE Bem Querer, nos termos da Nota Técnica, do Projeto Básico e respectivos documentos anexos à PRD nº 104/2016, no valor estimado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) Submeter esse processo à autorização do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

(7) PRD nº 105/2016 – Autorizar a apresentação de proposta aos Sindicatos representantes dos empregados da EPE, visando por fim ao Dissídio Coletivo de Greve. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 07/387^a**: (a) Autorizar a apresentação de nova proposta aos Sindicatos representantes dos empregados da EPE para por fim ao Dissídio Coletivo de Greve em curso no Tribunal Regional Federal da 1^a Região, nos seguintes termos: (i) Reajuste de 8% na tabela salarial dos empregados integrantes do Plano de Cargos e Salários, a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2016 e pago aos empregados que estavam vinculados à empresa em 1º de maio de 2016 e permaneçam na EPE até a data da homologação do Acordo no Dissídio Coletivo de Greve; (ii) Reajuste de 8% sobre os valores de benefícios de Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Plano de Saúde, a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2016 e pago aos empregados que estavam vinculados à empresa em 1º de maio de 2016 e permaneçam na EPE até a data da homologação de Acordo no Dissídio Coletivo de Greve; e (iii) Concessão de abono de 3 dias de paralização e débito no Banco de Horas de 2 dias de paralização (16 horas não trabalhadas); (b) Submeter esta autorização ao Conselho de Administração, conforme dispõe a alínea “d” do item “IV” do Art. 17 do Regimento Interno da EPE.

(8) PRD nº 106/2016 – Afastamento do país do Presidente da EPE - com ônus. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 08/387^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do País, entre os dias 04 e 09 de novembro de 2016, com ônus, do Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, para participar do ESKOM – GO 15 Annual Meeting of the Steering Board 2016, em Cape Town, na África do Sul; (b) Determinar à Secretaria-Geral o envio ao Ministério de Minas e Energia – MME para, em consonância com o disposto no Art. 6º e no inciso IV do Art. 7º do Dec. nº 7.689, de 02 de março de 2012, aprovação e publicação no D.O.U.; (c) Providenciar a reserva da hospedagem e a emissão das passagens aéreas por intermédio da empresa prestadora de serviços P&P Turismo; (d) Conceder meia diária por dia de afastamento para custeio das despesas de alimentação e deslocamento; e (e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, após a publicação no D.O.U. pelo MME, que tome as providências para que esta decisão seja efetivada.



(9) PRD nº 107/2016 – Afastamento do país do Presidente e do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais – com ônus. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 09/387^a: (a) Manifestar-se favoravelmente a autorização do afastamento do País, com ônus, do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, entre os dias 09 e 20 de novembro de 2016, para participar em Bablghli, Marrakesh (Marrocos) do evento COP 22/CMP 12, nos dias 11 a 18 de novembro de 2016; (b) Manifestar-se favoravelmente a autorização do afastamento do País, com ônus, do Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, entre os dias 12 e 20 de novembro de 2016, para participar em Bablghli, Marrakesh (Marrocos) do evento COP 22/CMP 12, nos dias 14 a 18 de novembro de 2016; (c) Determinar à Secretaria-Geral que encaminhe ao Ministério de Minas e energia para autorização e publicação no D.O.U.; (d) Alterar a RD nº 02/386^a, de 10 de outubro de 2016, que trata do afastamento do País, com ônus limitado, do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, para a cidade de Santiago, no Chile, dos dias 07 a 11 de novembro de 2016 para os dias 07 a 09 de novembro de 2016; (e) Providenciar a reserva da hospedagem e a emissão das passagens aéreas por intermédio da empresa prestadora de serviços P&P Turismo; (f) Conceder meia diária por dia de afastamento para custeio das despesas de alimentação e deslocamento; e (g) Determinar a Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no D.O.U., tome as providências para que esta Resolução seja efetivada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Presidente



ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor



RICARDO GORINI DE OLIVEIRA
Diretor



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral